

# **Transtorno do espectro autista - TEA - e o Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI**

## *Autistic Spectrum Disorder - ASD - and the Individualised Development Plan - IDP*

Kylzia Andrea Azevedo PEREIRA<sup>1</sup>

**Resumo:** O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. O presente artigo tem como objetivo compreender e pontuar os principais critérios diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista -TEA e a aplicação do plano de desenvolvimento individualizado na escola. Para alcançar os objetivos propostos, este estudo é caracterizado por ser uma pesquisa bibliográfica. Como resultado obtido, percebe-se que o número de estudantes laudados é crescente e as escolas não estão preparadas para oferecer um serviço educacional especializado de qualidade.

**Palavras chaves:** TEA. Autismo. Diagnóstico. PDI.

**Abstract:** Autism Spectrum Disorder (ASD) is a neurodevelopmental disorder characterized by atypical development, behavioural manifestations, communication and social interaction deficits, repetitive and stereotyped behaviour patterns, and may present a restricted repertoire of interests and activities. This article aims to understand and score the main diagnostic criteria of the Autism Spectrum Disorder - ASD and the application of the individualized development plan in school. To achieve the proposed objectives, this study is characterized as a bibliographic research. As a result, it can be seen that the number of students with autism is increasing and schools are not prepared to offer a specialized educational service of quality.

**Keywords:** ASD. Autism. Diagnosis. IDP

DOI: [10.24024/23579897v32n1a2023p1010113](https://doi.org/10.24024/23579897v32n1a2023p1010113)

## **Introdução**

O Transtorno do Espectro Autista - TEA - é considerado clinicamente como um transtorno do neurodesenvolvimento, decorrente de causas múltiplas e com manifestações características que atingem de forma atípica as interações sociais, comunicação, interesses restritos e comportamentos repetitivos. Estas características atingem os indivíduos em suas atividades corriqueiras de vida diária.

O diagnóstico ocorre através de uma avaliação clínica, portanto, não há nenhum exame laboratorial e/ou de imagem que irá detectar o TEA. Os médicos são guiados pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - 5 (DSM-5) do ano de 2013. Becker e Riesgo (2016) afirmam que existe uma díade bem definida de sintomas, que são: “[...] déficits na interação social e comunicação, bem como o repertório restrito de interesses” (BECKER; RIESGO, 2016, p. 357).

Becker e Riesgo (2016) pontuam que, atualmente, estes critérios diagnósticos estão claros e os profissionais devem seguir o que está posto cientificamente. Entretanto, ainda há muitos mitos que circulam socialmente no campo educacional e multidisciplinar, como: toda pessoa com TEA é um gênio; só se manifesta em meninos; não tem sentimento e empatia; são agressivos; o diagnóstico só

---

<sup>1</sup> Docente FAFIRE, graduada em pedagogia | UNICAP, pós-graduada em Gestão educacional | UNICAP | pós-graduada em Educação Especial/ estudos surdos – FSH | Mestra em Ciências da Linguagem – UNICAP | E-mail: [kylziap@prof.fafire.br](mailto:kylziap@prof.fafire.br)

pode acontecer até os 2 anos; todo autista é igual. Estes mitos já foram refutados pela ciência, mas ainda precisa ser ampliada a discussão científica e acadêmica.

Diante destas características apresentadas sobre a pessoa com TEA e do crescente índice de crianças laudadas e do direito constitucional à educação, surge a necessidade de repensarmos os processos de inclusão destes sujeitos e dos instrumentos pedagógicos necessários para guiar este caminho educativo.

Com essas prerrogativas, este estudo tem como objetivo compreender e pontuar os principais critérios diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista - TEA e a aplicação do plano de desenvolvimento individualizado na escola. Como objetivos específicos: apresentar o contexto histórico do TEA; pontuar os direitos legais e garantia de direitos do estudante com TEA; e compreender o papel e a intervenção do AEE.

Com isto, este trabalho foi organizado da seguinte forma: introdução; fundamentação teórica, método, resultados e discussões e considerações finais.

## **1. Garantia de direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA**

A busca pela inclusão e garantia de direitos não é algo novo, tendo sido movimentada fortemente a partir de um movimento internacional, iniciado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que afirma que todos os seres humanos devem ser livres, sem distinção de qualquer natureza ou condição. A Declaração de Jomtien (1990) reafirma que toda pessoa tem direito à educação e que este direito deve ser assegurado. A Declaração de Salamanca (1994) traz a educação inclusiva como uma possibilidade de garantia da perspectiva de que todos possuem o direito à educação.

No Brasil, a Constituição Federal - CF (1988) define que a educação é um direito de todos. Afirma, ainda, que a oferta deve favorecer a igualdade de condições e de permanência na escola, sendo este direito reconhecido pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB n.º 9.394/1996, que reafirma o direito da educação de todos e da permanência dos sujeitos com deficiência nas escolas regulares. Determinam que a Educação Especial deve ser compreendida como uma modalidade de ensino transversal que perpassa por todas as outras modalidades de ensino.

Neste sentido, a Educação Especial é acompanhada por diversas Diretrizes, Resoluções, Leis, Decretos e Políticas que buscam reafirmar e orientar a seguridade da equidade de condições e do direito de todos à educação.

Diante do que foi posto, destacamos as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB n.º 2/2001, que diz que a educação deve abranger todos os processos formativos. Já a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) diz que a inclusão escolar deve ser assegurada a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Por sua vez, o Atendimento Educacional Especializado – AEE – tem como intuito favorecer a criação de programas de enriquecimento curricular, ajustes técnicos, tecnologia assistiva e continuidade de estudos, tendo a regulamentação do AEE sido efetivada através do Decreto n.º 7.611/2011.

Em destaque, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Lei n.º 12.764/2012, diz que a pessoa com TEA é aquela que possui:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012).

Considera, ainda, que as pessoas com TEA são consideradas pessoas com deficiência, e ressalta a necessidade do incentivo à qualificação profissional para o atendimento especializado e do incentivo à pesquisa, dentre outras deliberações.

Consolidando estes instrumentos, a Lei n.º 13146 - LBI/2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que foi “[...] destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (BRASIL, 2015).

Compreendendo o que dizem os instrumentos legais sobre o direito da pessoa com TEA, aprofundaremos os conceitos diagnósticos que conceituam a pessoa com TEA no próximo item.

## **2. Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista – TEA**

Becker e Riesgo (2016) dizem que, nas décadas de 1940 e 1950, acreditava-se que o autismo fosse um transtorno psicológico, causado por famílias emocionalmente desajustadas. Em 1960, surgem novos elementos que apontam que o autismo poderia ser decorrente de uma questão biológica, surgindo, assim, o interesse e o avanço científico quanto aos estudos neurobiológicos, como possíveis causadores do autismo.

Em 1952, a Associação Americana de Psiquiatria, pela primeira vez, publicou o Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM-I), com a finalidade de padronizar a nomenclatura e os critérios diagnósticos dos transtornos mentais. Sintomas autistas foram classificados entre o da esquizofrenia infantil e não como uma entidade com diagnóstico próprio (GADIA; ROTTA, 2016, p. 369).

Atualmente, o diagnóstico é realizado com base no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (5ª edição) - DSM-5 (2013), como Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é um documento desenvolvido pela Associação Americana de Psiquiatria - APA (*American Psychiatric Association*). Sendo este manual um importante instrumento que colabora para que haja uma padronização quanto aos critérios diagnósticos dos indivíduos.

Segundo a APA (2013), citada por Zanon et al. (2014), “[...] as manifestações comportamentais que definem o TEA incluem comprometimentos qualitativos no desenvolvimento sociocomunicativo, bem como a presença de comportamentos estereotipados e de um repertório restrito de interesses e atividades” (APA, 2013 apud ZANON et al., 2014, p. 25).

Atualmente, os TEA são considerados transtornos complexos, heterogêneos e de etiologia multifatorial. Diferentes combinações de fatores de risco ambientais, principalmente intrauterinos) e genéticos, bem como anormalidades na sinalização molecular e celular parecem estar envolvidas na sua etiologia (BECKER; RIESGO, 2016, p. 357).

Os critérios diagnósticos de acordo com o DSM-5 são:

-Déficits na reciprocidade social-emocional [...] Déficits de comportamentos comunicativos não verbais usados para interação social, variando desde comunicações verbais e não verbais ou anormalidades do contato visual e linguagem corporal [...] Déficits desenvolvimento, manutenção e compreensão dos relacionamentos variando desde dificuldade em ajustar o comportamento aos diferentes contextos sociais a dificuldade em compartilhar jogos imaginativos, até total ausência de interesse nos semelhantes (GADIA; ROTTA, 2016, p. 373).

Quanto aos padrões de comportamento, os sujeitos demonstram interesses e/ou atividades restritas e repetitivas, sendo necessária a combinação de pelo menos dois destes itens mencionados a seguir:

movimento estereotipados ou repetitivos (estereotipias motoras simples, alinhar brinquedos ou utensílios, ecolalia); insistência na monotonia adesão inflexível à rotina (fazer o mesmo trajeto, comer a mesma comida, dificuldade com transposições); interesses fixos e altamente restritos que são anormais em intensidade e foco (forte apego com objetos não usuais); Hipo ou hiper - reatividade a estímulos sensoriais como indiferença à dor, à temperatura, resposta adversas aos sons, às texturas, fascinação com a luz, texturas ou cheiros (GADIA; ROTTA, 2016, p. 373).

Cunha (2015) diz que “[...] o uso atual da nomenclatura Transtorno do Espectro Autista possibilita a abrangência de distintos níveis do transtorno, classificando-os de leve, moderado e severo” (CUNHA, 2015, p. 23).

Os níveis de comprometimento, que são: “Nível 1: crianças bastante funcionais que necessitam de pouca intervenção; Nível 2 - Crianças relativamente funcionais que necessitam de muita intervenção; Nível 3 - crianças muito pouco funcionais apesar de muita intervenção.” (GADIA; ROTTA, 2016, p. 373).

Partindo deste perfil de sujeito com Transtorno do espectro autista - TEA, abordaremos no próximo itens questões que envolvem a inclusão destes sujeitos no ambiente educacional.

### **3. Atendimento Educacional Especializado - AEE - nas escolas**

A escola recebe uma criança com dificuldades em se relacionar, seguir regras sociais e se adaptar ao novo ambiente. Esse comportamento é logo confundido com falta de educação e limite. E por falta de conhecimento, alguns profissionais da educação não sabem reconhecer e identificar as características de um autista, principalmente os de alto funcionamento, com grau baixo de comprometimento (SANTOS, 2008, p. 9).

Para Santos (2008), a escola não está preparada para compreender e lidar com as especificidades das crianças com TEA. Sendo que é na escola um dos primeiros lugares formais em que o indivíduo aprende a seguir regras, normas e rotinas. Uma difícil tarefa de adaptação para as pessoas com autismo.

Com isto, é preciso que haja o oferecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme está previsto no Decreto n.º 7.611/2011 que garante que os sistemas de ensino possam: identificar, elaborar, organizar recursos pedagógicos, favorecer a acessibilidade, contribuir para o fortalecimento da autonomia e independência do estudante com deficiência na escola e na sociedade.

Dentre estes serviços do AEE, o Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI e/ou Plano de Desenvolvimento Especializado - PDE devem ser postos como: um instrumental regulador, orientador do trabalho pedagógico inclusivo. Por meio dele, o professor de recurso (AEE), oferece o suporte para que o professor regente avalie seu estudante e planeje as necessidades educativas específicas, que devem ser executadas na sala de aula regular. Desse modo, é uma ação compartilhada, que tem como intuito eliminar todas as formas de barreiras, favorecendo, assim, a inclusão e permanência destes sujeitos na escola. “[...] Esse Plano é o ponto fundamental de sua vida escolar, norteador das ações de ensino do professor e das atividades escolares do aluno” (BRASIL, 2000, p. 24).

Pletsch e Glat (2013) dizem que, antes da aplicação do PDE, é necessária a construção do “inventário de habilidades”, que apresentará as habilidades adquiridas e as dificuldades apresentadas pelo estudante. A partir destas referências, o professor regente criará um plano individualizado, que deve ser acompanhado e avaliado sistematicamente. Aponta, ainda, que os conteúdos podem ser os

mesmos trabalhados na sala do estudante, o que é alterado é que a avaliação do estudante estará em consonância com o PDE.

#### 4. Método

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo é caracterizado por ser uma pesquisa bibliográfica. Foram seguidos os pressupostos de Gil (2019), que afirma que uma pesquisa bibliográfica é caracterizada por ser elaborada com base em materiais já publicados.

O levantamento deste material bibliográfico ocorreu na plataforma digital *Google Acadêmico*. Teve como critério de inclusão: trabalhos no formato de artigo, que tivessem sido publicados nos últimos três anos (2020-2023); publicados no idioma da língua portuguesa; e que atendessem aos descritores definidos por esta pesquisa - TEA, autismo, inclusão escolar, AEE, Plano de Desenvolvimento Individualizado - PDI.

Para análise e tratamento dos dados coletados, seguiremos as orientações contidas nos pressupostos de Bardin (2011) sobre a análise do conteúdo. Portanto, seguiremos três etapas, que são: a) pré-análise com a leitura e seleção do material; b) exploração e categorização do material; c) tratamento dos resultados obtidos com base nas categorias elencadas.

Foi realizada uma pesquisa exploratória e foi localizado, com base nos descritores, um total de 51 (cinquenta e um) trabalhos publicados nos últimos 3 (três) anos. Após a aplicação dos critérios de inclusão e ampliação da busca avançada, foi selecionado um total de 10 (dez) artigos científicos. Foram excluídos os trabalhos que não atendiam aos critérios de inclusão, como: incompatíveis os descritores apresentados; ano de publicação; e que não estivessem no formato de artigo.

#### 5. Resultados e discussões

De acordo com os critérios de inclusão descritos no item do Método, a análise contou com um total de 10 (dez) trabalhos, no formato de artigos publicados na área da educação, que foram objetos de nossa investigação, conforme a Tab. 1, abaixo.

Tabela 1 - Artigos publicados entre os anos de 2013-2023

Nº	TÍTULO	AUTORIA	ANO
1	O atendimento educacional especializado ao alunado com transtorno do espectro autista – uma revisão integrativa de literatura	FERREIRA et al.	2020
2	O processo de ensino e aprendizagem dos alunos com TEA nas escolas regulares: uma revisão de teses e dissertações	GROSSIL et al.	2020

3	Políticas públicas educacionais para a inclusão da criança autista: uma revisão da literatura	CORREIA et al.	2020
4	As contribuições da análise do comportamento (ABA) para a aprendizagem de pessoas com autismo: uma revisão da literatura	MEDEIROS	2021
5	O Aluno com Transtorno do Espectro Autista e o mediador escolar: um olhar inclusivo	BALBINO et al.	2021
6	Comunicação Alternativa para Alunos com Autismo na Escola: uma Revisão da Literatura	NUNES et al	2021
7	Revisão integrativa da produção científica nacional sobre o Plano Educacional Individualizado	SILVA; CAMARGO	2021
8	O uso da Comunicação Suplementar e Alternativa e o engajamento do estudante com Transtorno do Espectro Autista: uma revisão de literatura	NUNES, SORIANO; RIGOLETTI	2021
9	Inclusão escolar de estudantes com transtornos do espectro autista (TEA) na educação profissional e tecnológica: desafios e possibilidades.	KOJJONEN	2022
10	Inclusão de crianças com autismo na escola: uma revisão narrativa	BEZERRA et al.	2022

Dados da pesquisa (2023)

Quanto ao ano de publicação, foi percebido que 30% foram publicados em 2020, 50% dos artigos, em 2021, e 20%, no ano de 2022. Percebe-se que a temática era crescente nos anos de 2020 e 2021, mas em 2022 houve uma queda, apontando, assim, a necessidade e urgência de aprofundamento deste tema.

A partir desta seleção, algumas categorias foram construídas: a) Critérios diagnósticos e conceito do TEA; b) Garantia de direitos e c) Atendimento Educacional Especializado e o PDI/ PDE.

**a) Diagnóstico e conceito do TEA**

Com base na análise aprofundada, foi percebido que 70% dos autores caracterizam o Transtorno do Espectro Autista com base nos critérios diagnósticos do DSM-5. Foram estes: os autores Ferreira et al. (2020), Grossil et al. (2020), Correia et al. (2020), Medeiros (2021), Balbino et al. (2021), Kojjnen (2022), Bezerra et al. (2022). E 30% dos trabalhos conceituam o TEA com base na literatura científica apenas, apontando suas características de forma ampla, podendo citar Nunes, Soriano; Rigoletti (2021), Nunes et al. (2021), Silva; Camargo (2021). Compreende-se que a clareza, quanto aos critérios diagnósticos, é relevante, pois o DSM-5 descreve as características do transtorno, suas combinações e níveis de comprometimento, indicando, assim, o tipo de suporte necessário para cada sujeito.

**b) Garantia de direitos: os principais instrumentos legais**

Foi percebido que todos os trabalhos selecionados compreendem que a inclusão do estudante com TEA é um direito. Entretanto, nem todas as pesquisas apontam quais são esses direitos, com base

na Lei, e qual instrumento legal garante o que está sendo defendido pelas pesquisas. Conforme descrito a seguir:

a) A Lei n.º 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, foi citada apenas uma vez. A Lei Brasileira de Inclusão n.º 13.146, de 2015, foi citada apenas duas vezes, demonstrando que é um instrumento ainda pouco utilizado. O Decreto n.º 7.611/2011, que corresponde às indicações para o Atendimento Educacional Especializado - AEE, foi apresentado duas vezes. O correspondente a 70% dos trabalhos analisados cita, em algum momento, algum instrumento legal;

b) Apenas 30% dos achados não consideram explicitamente algum documento legal como relevante. Foram estes: Nunes, Soriano, Rigoletto, (2021), Nunes et al. (2021), Bezerra et al. (2022).

Diante do que foi apresentado, entende-se que os pesquisadores da área, profissionais da educação e multidisciplinares precisam ficar atentos ao que dizem os instrumentais legais, pois são eles que guiam as práticas desenvolvidas nos espaços educativos e da busca pela garantia de direitos.

### **c) O atendimento educacional especializado e suas ações**

Todos os trabalhos analisados, isto é, 100%, referem-se à necessidade do atendimento educacional especializado. No entanto, apenas 70% descreveram claramente a necessidade da sala de recurso/AEE, foram eles: Ferreira et al. (2020), Grossil et al. (2020), Balbino et al. (2021), Nunes, Soriano; Rigoletto (2021), Silva; Camargo (2021), Nunes et al. (2021), Bezerra et al. (2022). Os outros 20% abordam o atendimento às necessidades específicas dos estudantes, sem especificar o AEE, como: Correia et al. (2020) e Kojjonen (2022). E 10% - Medeiros (2021) - indicaram a terapia ABA.

Das abordagens apresentadas no atendimento educacional especializado citadas, destacamos:

a) A intervenção ABA. Segundo Medeiros (2021), ABA é a abreviação para Applied Behavior Analysis. Na prática, muitos profissionais indicam a aplicação de ABA para crianças autistas como “aprendizagem sem erro” (MEDEIROS, 2021, p. 73); b) Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA, CAAS e as PECS) foram citadas por Nunes, Soriano, Rigoletto, (2021), Nunes et al. (2021), Kojjonen (2022), Grossil et al. (2020) e FERREIRA *et al.* (2020). As Picture Exchange Communication System - PECS são um sistema de comunicação que favorece a interação interpessoal, com sujeitos com dificuldades de fala, por meio de trocas de figuras. O sistema Comunicação Ampliada Alternativa - CAA é uma Tecnologia Assistiva destinada à ampliação de habilidades de comunicação. Esses sistemas apontam resultados positivos, pois ampliam o repertório verbal e o aumento da interação destes sujeitos; c) Já Correia et al. (2020), Balbino et al. (2021),

Silva; Camargo, (2021), Bezerra *et al.* (2022) apontam apenas o atendimento com base nas especificidades dos estudantes.

#### **d) Efetivação da inclusão**

Correia *et al.* (2020), Balbino *et al.* (2021), Grossil *et al.* (2020), Nunes *et al.* (2021), FERREIRA *et al.* (2020), BEZERRA *et al.* (2022) sinalizam a grande distância entre o que prevê a legislação e a inclusão que é oferecida, tornando os estudantes com deficiência vulneráveis no que tange a sua formação escolar, indicando, assim, o despreparo docente, pois a prática docente exige conhecimentos específicos, quanto às necessidades específicas do estudante e que a matrícula não configura a inclusão. “Incluir ainda é um grande desafio para a atualidade. Existem grandes barreiras e obstáculos que dificultam o acesso de crianças com algum tipo de deficiência” (CORREIA *et al.*, 2020, p. 154).

Medeiros (2021) abordou um tema atual, no que se refere ao atendimento às pessoas com TEA, sobre as técnicas derivadas da abordagem ABA. Mas, indicou que não basta esta aplicação, sendo necessário tratamento farmacológico, exame clínico de processos neuropsicológicos e avaliação clínica permanente, compondo um atendimento complexo cuja principal característica deve ser a individualização.

Segundo Silva e Camargo (2021), as pesquisas não apontam o papel da família na participação colaborativa na construção do PEI. Para os autores, os pais precisam tomar conhecimento e concordar com o que foi definido no PEI. Neste sentido, eles apontam algumas medidas, como: estabelecer uma relação amistosa, colaborativa, estipular reuniões em consonância à disponibilidade dos pais, contatos telefônicos e pessoais, sendo estas medidas cruciais para uma boa efetivação do PEI.

#### **Considerações finais**

A presente pesquisa teve como objetivo fazer um levantamento dos estudos nacionais sobre os principais critérios diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista - TEA e a aplicação do plano de desenvolvimento individualizado na escola. Compreendendo que o atendimento educacional especializado deste alunado com TEA requer alguns ajustes pedagógicos específicos que atendam às questões de socialização, comunicação e aprendizagem significativa.

Dentre os achados científicos, foi percebido que há um número significativo de trabalhos publicados sobre o TEA, suas características e critérios diagnósticos. Entretanto, poucas produções conseguem ultrapassar os conceitos teóricos perante o tema. Apontando, assim, uma lacuna pouco investigada quanto à questão das práticas pedagógicas, para esta clientela.

Consideramos, ainda, que a efetivação da inclusão de fato e real só será possível se as entidades educativas compreenderem que é preciso uma articulação entre o aporte científico, acadêmico, jurídico e práticas educativas condizentes com as necessidades das famílias, dos estudantes e do tipo de serviço humano que se espera oferecer.

Desse modo, as escolas precisam ficar atentas quanto a sua relevância social, das contribuições positivas que podem oferecer para estes sujeitos com o Transtorno do Espectro Autista. No entanto, para tal benefício social e humano, é preciso estudo, qualificação e capacitação profissional. A ausência de um serviço qualificado e atento às necessidades dos estudantes causam danos irreparáveis na vida destas pessoas. O que ressalta a incompetência educacional e a desumanização da educação.

Contudo, a presente pesquisa não encerra a discussão sobre o assunto, compreendendo que foi realizado um recorte conceitual do tema e que os achados apontaram pontos que devem ser pesquisados em outro momento, como: formação inicial e continuada docente; desenvolvimento de critérios para atendimento educacional especializado, com base nos critérios diagnósticos do DSM - 5. Para pesquisas futuras, aconselha-se a ampliação do número de bases de dados, pois, nesta pesquisa, utilizamos apenas o “*Google Acadêmico*”, bem como a inclusão na pesquisa de descritores mais específicos para a prática pedagógica.

## **Referências**

- BALBINO, Elisa Maria Santos; SILVA, Silmara Gabriela da; OLIVEIRA, Nadjane Carla Salustiano de; BALBINO, Elizete Santos. **O Aluno com Transtorno do Espectro Autista e o mediador escolar: um olhar inclusivo**. *Diversitas Journal*, Alagoas, v. 6, n. 1, p. 1593, 1 maio 2021. DOI:10.17648/diversitas-journal-v6i1-1663. Disponível em: [https://diversitasjournal.com.br/diversitas\\_journal/article/view/1663/1330](https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1663/1330). Acesso em: 5 fev. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BECKER, Michele Michelin; RIESGO, Rudimar dos Santos. Aspectos neurobiológicos do espectro autista. *In*: ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos. (org.). **Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar**. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 357-367
- BEZERRA, Marcus Vinícius de Alencar; SILVA, Mirella Costa Gomes da; CARVALHO, Nathalia Castelo Branco Vieira Miranda de; JESUS, Joilson Ramos de; BESSA, Juarez Lobo. Inclusão de crianças com autismo na escola: uma revisão narrativa. *RECIMA21. Revista Científica*

- Multidisciplinar**, [S.l.], ano 2022, v. 3, ed. 12, 1 maio 2021. ISSN 2675-6218. Disponível em: <https://recima21.com.br/index.php/recima21/article/view/2196>. Acesso em: 5 fev. 2023.
- BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Brasília,DF: Presidência da república, 1998. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases**. LDB nº 9.394 (1996). Brasília,DF:MEC, 1996. Disponível em: [planalto.gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL. **Declaração de Salamanca (1994)**. Brasília,DF:MEC, 1994. Disponível em: [mec.gov.br](http://mec.gov.br). Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL.**Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília,DF:MEC,2001. Disponível em: [www.gov.br](http://www.gov.br) .Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**. Brasília,DF:MEC, 2008. Disponível em: [mec.gov.br](http://mec.gov.br). Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 7.611 (2011) / AEE**. Disponível em: [planalto.gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em: 06 jan. 2022.
- BRASIL.**Lei nº 12.764 (2012). Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**. Disponível em:[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm). Acesso em: 06 jan. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 13146 (2015), Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. Brasília,DF:Presidência da república, 2015. Disponível em: [planalto.gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em: 06 jan. 2023.
- CORREIA, Ana Paula; FERRARI, Gabriele Stein Ferreira; SILVA, Jean Michel da; RINALDI, Giullia; PALUDO, Karina. Políticas públicas educacionais para a inclusão da criança autista: uma revisão da literatura. **Anais Simpósio de Pesquisa e Seminário de Iniciação Científica**, [s. l.], v. 1, ed. 15, 12 set. 2020. DOI 2594-5246. Disponível em: <https://sppaic.fae.emnuvens.com.br/sppaic/article/view/112>. Acesso em: 5 fev. 2023.
- CUNHA, Eugênio. **Autismo e inclusão: psicopedagogia práticas educativas na escola e na família**. 6 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2015. 140 p.
- FERREIRA, Eduardo Henrique; GUIDOTTI, Arelis Felipe Ortigoza; SOFIATI, Camila Alvares. **O atendimento educacional especializado ao alunado com transtorno do espectro autista: uma revisão integrativa de literatura**. *Brazilian Journals*, [s. l.], v. 6, ed. 7, 21 jul. 2020. DOI <https://doi.org/10.34117/bjdv6n7-534>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/13618>. Acesso em: 5 fev. 2023.
- GADIA, Carlos; ROTTA, Newea Tellechea.Aspectos clínicos do transtorno do espectro autista. *In*: ROTTA, Newra Tellechea; OHLWEILER, Lygia; RIESGO, Rudimar dos Santos. (org.).

**Transtornos da aprendizagem:** abordagem neurobiológica e multidisciplinar. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. p. 368-377.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. São Paulo: Atlas, 2019.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro; GROSSI, Vitor Gabriel Ribeiro; GROSSI, Breno Henrique Ribeiro. O processo de ensino e aprendizagem dos alunos com TEA nas escolas regulares: uma revisão de teses e dissertações. **Periódicos eletrônicos de psicologia**, [s. l.], 23 abr. 2020. DOI ISSN 1809-4139. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-03072020000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-03072020000100002). Acesso em: 5 fev. 2023.

PLETSCH, Marcia. Denise; GLAT, Rosana. Plano Educacional Individualizado (PEI): um diálogo entre práticas curriculares e processos de avaliação escolar. *In:* GLAT, Rosana; PLETSCHE, Marcia Denise. (org.). **Estratégias Educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. 1. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. v. 1, p. 17-34.

KOKKONEN, Roselaine Luzitana Fracalossi; BARBOSA, Xênia de Castro; BATISTA, Josélia Fontenele. Inclusão escolar de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) na educação profissional e tecnológica: desafios e possibilidades. **Revista da Faculdade De Educação**, [S. l.], v. 1, ed. 37, p. 20-41, 25 nov. 2022. DOI <https://doi.org/10.30681/21787476.2022.37.2941>. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/6103>. Acesso em: 5 fev. 2023.

MEDEIROS, Dailma da Silva. As contribuições da análise do comportamento (ABA) para a aprendizagem de pessoas com autismo: Uma revisão da literatura. **Revista estudos IAT**, Salvador, v. 6, 1 maio 2021. DOI ISSN 2178-2962. Disponível em: <http://estudiosiat.sec.ba.gov.br/index.php/estudiosiat/article/viewFile/268/346>. Acesso em: 5 jan. 2023.

NUNES, Vera Lucia Mendonça; SORIANO, Fernanda. O uso da Comunicação Suplementar e Alternativa e o engajamento do estudante com Transtorno do Espectro Autista: uma revisão de literatura. **Revista Cocar**, São Paulo, v. 15, ed. 32, 31 jul. 2021. Disponível em: <http://177.70.35.171/index.php/cocar/article/view/3997>. Acesso em: 5 jan. 2023.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)**. Nova Iorque: ONU, 1948. Disponível em: [unicef.org](http://unicef.org). Acesso em: 06 jan. 2023.

POKER, Rosimar Bortolini *et al.* **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado**. Marília: Cultura Acadêmica/Oficina Universitária, 2013

SANTOS, Ana Maria Tarcitano. **Autismo**: um desafio na alfabetização e no convívio escolar. São Paulo: CRDA, 2008.

SILVA, Gabrielle Lenz da; CAMARGO, Síglia Pimentel Höher. Revisão integrativa da produção

científica nacional sobre o Plano Educacional Individualizado. **Revista Educação Especial**, Santa Maria Santa Maria, 30 jul. 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984686X66509>. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3131/313165836050/313165836050.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2023.

UNICEF. **Declaração de Jomtien (1990)** . Brasília, DF: MEC, 1990. Disponível em: [unicef.org](http://unicef.org). Acesso em: 06 jan. 2023

ZANON, Regina Basso; BACKES, Bárbara; BOSA, Cleonice Alves. Identificação dos primeiros sintomas do autismo pelos pais. **SciELO**, São Paulo, 4 abr. 2014. DOI <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/9VsxVL3jPDRyZPNmTywqF5F/>. Acesso em: 5 jan. 2023.

---

Recebido em: 10.01.2023

Aprovado em: 23.02.2023

**Para referenciar este texto:**

PEREIRA, Kylzia Andrea Azevedo. Transtorno do espectro autista - TEA - e o Plano de Desenvolvimento Individualizado – PDI. **Lumen**, Recife, v. 32, n. 1, p. 101-113, jan./jun. 2023.